

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício 2025**

**Secretaria de Finanças
Sérgio Mendes de Oliveira Filho**

**Diretoria de Orçamento e Contabilidade
Lorena Barroso Soares de Melo**

**Coordenadoria de Contabilidade
Tales Catunda Santos**

**Coordenadoria de Gestão Fiscal e Apoio Técnico-Administrativo
Lusiran de Matos Soares**

**Coordenadoria de Gestão Orçamentária
Elaine Sampaio Almeida Macambira**

**Coordenadoria de Monitoramento de Arrecadação e Gestão de Custos
Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois**

Colaboradores

**Jhonny Ferreira Mendonça da Silva
Marcelo Rodrigues Mororó
Esther Rocha Costa
Karine Pinheiro Sales
Thiago Cavalcante Gomes
Israel Jaco Freitas de Melo
Erick da Silva Oliveira Sotero**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Notas Explicativas de Caráter Geral

1.1 Apresentação do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG

O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG, CNPJ nº 16.368.546/0001-30, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, foi criado pela Lei Estadual nº 15.145, de 4 de maio de 2012, com a finalidade de suprir, implementar, captar, controlar e aplicar recursos financeiros destinados à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados e à estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos juízes, visando a dar cumprimento integral à Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que determinou, em seu art. 1º, que os Tribunais de Justiça, no âmbito de suas competências, tomassem medidas para reforçar a segurança das varas, sobretudo das com competência criminal.

1.2 Apresentação das Demonstrações Contábeis e Evidenciação das Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas neste Balanço do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, em conformidade com os princípios da Administração Pública, com as Leis de finanças e orçamento público, com as normas e princípios contábeis, e com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 101, “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos”. A execução orçamentária do FUNSEG apresenta a origem e a destinação dos recursos identificados por fonte, segundo o seu fato gerador e aplicação. As fontes são codificadas individualmente e, gerencialmente, por grupo de fontes como: do tesouro, de convênios, de operações de crédito etc. As transações das receitas e das despesas foram realizadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04.05.2001 e alterações posteriores.

Os instrumentos legais de orientação para as regras e procedimentos contábeis do exercício de 2025 são a Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, e a Portaria STN/MF nº 2016, todas de 18 de dezembro de 2024, que aprovaram a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, e também a Portaria STN/MF nº 699, de 07 de julho de 2023, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, válida para os exercícios de 2024 e 2025.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com o MCASP 10ª edição, e pelo qual são elencadas as seguintes demonstrações:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Notas Explicativas.

O SIAFE realiza os registros contábeis, possibilitado a geração dos relatórios das demonstrações contábeis relativo aos anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei nº 4.320/64, que correspondem aos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais, respectivamente. Gera também o anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispendios por Categoria Econômica, Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante da referida Lei e que também compõem a prestação de contas anual.

1.3 Padronização dos Registros Contábeis e Plano de Contas

A padronização dos registros contábeis do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados foi feita com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estendido.

2 Resumo das Principais Práticas Contábeis

2.1 Caixa e Equivalente de Caixa

Incluem as contas de arrecadação e pagamento e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.2 Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber

O saldo da conta de Arrecadação das Entidades da Administração Indireta e Receber são os valores arrecadados através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) recebidos pelo Tesouro Estadual e ainda não repassados para as contas de arrecadação do FUNSEG.

2.3 Estoques

Todos os valores que transitaram na conta estoques estão considerados no balanço do TJCE onde, no SIAFE, há a contabilização transferindo de forma automática as entradas para a conta estoques do TJCE.

2.4 Imobilizado

O ativo imobilizado adquirido pelo FUNSEG, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é transferido para o Tribunal de Justiça no momento da liquidação mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Conforme Art. 8 da Lei nº 15.145, de 04 de maio de 2012, os bens adquiridos com recursos do FUNSEG em 2025 deverão ser incorporados diretamente ao patrimônio do Tribunal de Justiça.

2.5 Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição.

Conforme Art. 8 da Lei nº 15.145, de 04 de maio de 2012, os bens adquiridos com recursos do FUNSEG em 2025 deverão ser incorporados diretamente ao patrimônio do Tribunal de Justiça.

2.6 Depreciação, Amortização e Exaustão

Como os bens adquiridos são incorporados diretamente ao patrimônio do Tribunal de Justiça não há depreciação, amortização ou exaustão a serem realizadas no FUNSEG.

2.7 Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

2.8 Restos a Pagar

As inscrições de restos a pagar processados e não processados são válidas por dois anos, sendo canceladas automaticamente após esse período. Assim, os restos a pagar provenientes do exercício de 2022 foram cancelados ao final deste exercício, conforme a Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990.

2.9 Registro da Receita Orçamentária

A receita orçamentária é registrada no momento da arrecadação do recurso de forma centralizada no Tesouro Estadual, inclusive as arrecadações próprias que são transferidas posteriormente para as contas bancárias específicas.

2.10 Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

2.11 Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

I. Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

II. Resultado Orçamentário - O regime orçamentário segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III. Resultado Financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades.

3 Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis

3.1 Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Tabela 1 – Balanço Orçamentário

Anexo XII, da Lei 4.320/64

(R\$ 1,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	10.737.526,00	10.737.526,00	9.799.640,60	-937.885,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.283.606,00	6.283.606,00	5.138.009,69	-1.145.596,31
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.471.370,00	3.471.370,00	4.455.321,30	983.951,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	982.550,00	982.550,00	206.309,61	-776.240,39
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.737.526,00	10.737.526,00	9.799.640,60	-937.885,40
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.737.526,00	10.737.526,00	9.799.640,60	-937.885,40
Déficit (VI)	-	-	434.745,73	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.737.526,00	10.737.526,00	10.234.386,33	-503.139,67
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	9.530.305,00	12.719.526,00	9.897.487,50	8.654.353,24	8.580.788,95	2.822.038,50
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.530.305,00	12.719.526,00	9.897.487,50	8.654.353,24	8.580.788,95	2.822.038,50
Despesas de Capital (IX)	1.207.221,00	618.000,00	336.898,83	254.664,79	254.664,79	281.101,17
Investimentos	1.207.221,00	618.000,00	336.898,83	254.664,79	254.664,79	281.101,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	10.737.526,00	13.337.526,00	10.234.386,33	8.909.018,03	8.835.453,74	3.103.139,67
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	10.737.526,00	13.337.526,00	10.234.386,33	8.909.018,03	8.835.453,74	3.103.139,67
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	10.737.526,00	13.337.526,00	10.234.386,33	8.909.018,03	8.835.453,74	3.103.139,67
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFE / SEFAZ-CE

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas (Lei nº 4.320/1964 art. 102). A Lei Orçamentária Anual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024, fixou a dotação inicial em R\$ 10.737.526,00 (dez milhões, setecentos e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e seis reais) para o exercício financeiro de 2025. No decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais que incrementaram o orçamento no montante de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), conforme tabela abaixo:

Tabela 2 - Créditos Adicionais – Exercício 2025

(R\$ 1,00)

Decreto	Data da Publicação	Classificação dos Créditos	Valor
36599	09/05/25	Remanejamento	328.000,00
36644	23/05/25	Remanejamento	10.000,00
36785	14/08/25	Suplementação	2.600.000,00
36880	03/10/25	Remanejamento	1.177.221,00
36934	06/11/25	Remanejamento	10.000,00

Fonte: Diário Oficial do Estado

BO01 - Composição da Receita Prevista e Realizada

Embora a receita e despesa orçamentária tenham sido detalhadas nos capítulos I e II, expõe-se a composição desses valores sob o ponto de vista contábil. A representação contábil das receitas previstas e realizadas estão demonstradas nas duas tabelas seguintes.

Tabela 3 - Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada

(R\$ 1,00)

Conta	Valor
52111- Previsão Inicial da Receita Bruta	10.737.526,00
52112- Deduções da Previsão Inicial	0,00
(+)52121- Previsão Adicional da Receita	0,00
(-)52129 - Anulação da Previsão da Receita	0,00
(=) Previsão Atualizada	10.737.526,00

Fonte: SIAFE – Relatório 11351

O valor das receitas realizadas também evidencia o valor líquido da arrecadação e é obtido pela diferença entre os saldos das contas contábeis 6.2.1.2 (Receita Realizada) e 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentária). A tabela seguinte apresenta a composição da Receita Orçamentária Realizada.

Tabela 4 - Demonstrativo da Composição da Receita Realizada

(R\$ 1,00)

Conta	Valor
6212 Receita Realizada	9.806.879,94
6213 (-) Deduções da Receita Orçamentária	7.239,34
Total	9.799.640,60

Fonte: SIAFE – Relatório 10440

BO02 - Composição Contábil da Dotação Atualizada e Despesa Fixada e Executada por Tipo de Crédito

A Dotação Inicial é obtida pelo saldo da conta contábil 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial). Já a dotação atualizada é evidenciada pelo valor da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/cancelamentos correspondentes. Dessa forma, é evidenciada pelo somatório das contas: 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional por Tipo de Crédito), subtraída da conta contábil 5.2.2.1.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotação). A tabela abaixo detalha a composição da dotação atualizada:

Tabela 5 - Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada

(R\$ 1,00)

Conta	Valor
52211 - Dotação Inicial	10.737.526,00
(+) 52212 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito	4.125.221,00
(-) 52219 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação	1.525.221,00
(=) Dotação Atualizada	13.337.526,00

Fonte: SIAFE – Relatório 10441

A Despesa Empenhada é evidenciada pelo saldo do grupo de contas 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). A composição da despesa liquidada se dá pelo somatório entre o saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.03 (Crédito Empenhado Liquidado a Pagar), 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago) e 6.2.2.1.3.07 (Empenhos Liquidados Inscritos em Restos a Pagar Processados). Já a despesa paga é obtida pelo saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Na tabela que segue, evidencia-se a fixação e execução da despesa por tipo de crédito.

Tabela 6 - Demonstrativo de Fixação e Execução da Despesa por Tipo de Crédito - Consolidada

(R\$ 1,00)

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Orçamentárias Pagas
Ordinários	10.737.526,00	10.737.526,00	10.234.386,33	8.909.018,03	8.835.453,74
Suplementar	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.737.526,00	13.337.526,00	10.234.386,33	8.909.018,03	8.835.453,74

Fonte: SIAFE (Consulta 10442)

BO03 - Comparativo entre o Anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispendios segundo as Categorias Econômicas e o Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Balanço Orçamentário

Os grupos de receitas orçamentárias na Demonstração dos Ingressos e Dispendios segundo as Categorias Econômicas estão apresentadas por seus valores brutos e o total de deduções é apresentado em separado, totalizados por categoria econômica - sem referência ao grupo restituído. No Balanço Orçamentário e no Anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados, a receita orçamentária arrecadada por grupo está apresentada pelos valores brutos, deduções e valores líquidos.

Por conta disso, é possível que a receita por grupo no anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispendios segundo as categorias Econômicas apresente valores diferentes quando comparados com a receita por grupo no Balanço Orçamentário e no anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os arrecadados – que apresenta, valores líquidos.

BO04 – Outras Receitas Correntes Realizadas

As Outras Receitas Correntes realizadas estão detalhadas conforme tabela abaixo:

Tabela 7 - Composição da Conta Outras Receitas Correntes

(R\$ 1,00)

Conta	Valor
Spread sobre Rendimentos de Precatórios	138.145,46
Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais	68.164,15
(=) Total de Outras Receitas Correntes Realizadas	206.309,61

Fonte: SIAFE

A receita de VPA com Transferência de Ativos correspondem as receitas da dívida ativa de custas judiciais (item 703) recolhidas e os emolumentos e custas judiciais da dívida ativa (item 3750). A Composição da conta Outras Receitas Correntes é composta pela Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais (item 703) somadas a receita de Spread sobre Rendimentos de Precatórios.

Houve a assinatura, em novembro de 2024, do contrato nº 78/2024, celebrado com a Caixa Econômica Federal para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento das contas referentes aos recursos em custódia (compreendendo depósitos, fianças criminais, precatórios e requisições de pequeno valor), mediante compensação financeira onde a remuneração líquida mensal consta em tabela de faixas em função da variação da taxa SELIC, de modo que a agregação desses valores permitiu auferir *spreads* sob taxa de remuneração mais rentáveis ao Erário. Assim, a rubrica “Outras Receitas Correntes Arrecadadas” ficou abaixo do previsto pois o referido contrato consolidou

todo montante de recursos sob custódia, os quais a partir de março/2025 passaram a ser registrados integralmente no FERMOJU incluindo a receita de *Spread* sobre Rendimentos de Precatórios.

3.2 Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Tabela 8 – Balanço Financeiro

(R\$ 1,00)

Balanço Financeiro	NE	Exercícios		Varição (%)
		2025	2024	2024/2025
Ingressos				
Receita Orçamentária	BF02	9.799.640,60	9.421.216,59	4,02
Ordinária		0,00	0,00	-
Vinculada		9.799.640,60	9.421.216,59	4,02
Transferências Financeiras Recebidas	BF03	0,00	0,00	-
Recebimentos Extraorçamentários		1.431.099,02	1.691.493,89	-15,39
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		34.479.924,81	28.205.562,11	22,25
Total		45.710.664,43	39.318.272,59	16,26
Dispêndios				
Despesa Orçamentária	BF02	10.234.386,33	4.832.400,00	111,79
Ordinária		0,00	0,00	-
Vinculada		10.234.386,33	4.832.400,00	111,79
Transferências Financeiras Concedidas	BF03	0,00	0,00	-
Pagamentos Extraorçamentários		918.637,86	5.947,78	15345,05
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	BF04	34.557.640,24	34.479.924,81	0,23
Total		45.710.664,43	39.318.272,59	16,26

Fonte: Siafe-CE

BF01 - Critérios utilizados na elaboração do Balanço Financeiro

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada - 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária).

As despesas orçamentárias dispostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). O grupo de Transferências Financeiras recebidas (4.5.1) e concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará.

BF02 – Aumento das Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas tiveram incrementos em relação ao ano anterior e as principais foram evidenciadas conforme tabela a seguir:

Tabela 9 – Principais Receitas Arrecadadas

Principais Receitas	Exercícios		Variação (2024/2025)
	2025	2024	%
Emolumentos e Custas Judiciais	5.123.174,96	5.167.360,16	-0,86
Juros de Títulos de Renda	4.441.954,82	3.153.921,84	40,84
Spread sobre Rendimentos de Precatórios	138.145,46	879.970,83	-84,30
Soma das principais receitas arrecadadas	9.703.275,24	9.201.252,83	5,46

Fonte: Siafe-CE

No painel de estatísticas do Conselho Nacional de Justiça consta que a quantidade de processos novos protocolados no ano de 2024 foi de 628.236 e em 2025 a quantidade foi de 692.630 tendo um aumento de 10,25% o que refletiu no aumento das receitas de emolumentos e custas judiciais e, por conseguinte representou aumento proporcional na receita de “emolumentos e custas judiciais” auferida pelo Funseg, uma vez que esta é constituída de 3% da arrecadação de “emolumentos e custas judiciais” arrecadada junto ao Fermoju, conforme Inc. I, do Art. 4º da Lei nº 15.145, de 04.05.2012.

O aumento dos Juros de Título de Renda foi devido ao volume de aplicações junto à Caixa Econômica Federal (CBD Flex Empresarial) correspondente ao rendimento de 100% do CDI e Banco do Brasil (BB Renda Fixa Curto Prazo Diferenciado) indexado ao CDI/SELIC.

As Outras Receitas Correntes arrecadadas ficaram abaixo do previsto pois o contrato que trata dos recursos sobre custódia pactuado com a CEF consolidou toda a receita de recursos de custódias em março de 2025 e passou a registrar integralmente no FERMOJU a receita de *Spread* sobre Rendimentos de Precatórios.

As despesas tiveram aumento em relação ao ano anterior e as principais foram elencadas conforme tabela abaixo:

Tabela 10 – Principais Despesas Empenhadas

Principais Despesas Empenhadas	Exercícios		Variação (2024/2025)
	2025	2024	%
Locação de Mão de Obra	8.171.700,39	3.928.000,00	48,07
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.706.738,22	904.400,00	52,99
Soma das principais despesas empenhadas	9.878.438,61	4.832.400,00	48,98

BF03 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

A tabela abaixo evidencia a composição dos Recebimentos Extra-orçamentários:

Tabela 11 – Demonstrativo dos Recebimentos Extra-orçamentários

Título	(R\$ 1,00)	
	2025	2024
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.325.368,30	1.566.436,51
Inscrição em Restos a Pagar Processados	73.564,29	119.252,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	32.166,43	5.804,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Total	1.431.099,02	1.691.493,89

Fonte: SIAFE – Relatório 12449

A tabela abaixo evidencia a composição do grupo dos recebimentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

Tabela 12 – Demonstrativo do Cálculo dos Ingressos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

		(R\$ 1,00)
Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.99.06	Restituições de Receitas a Pagar	12.739,52
2.1.8.8.2.04.03	Depósitos de Terceiros	19.426,91
Total		32.166,43

Fonte: SIAFE – Relatório 10085

A tabela abaixo evidencia a composição dos Pagamentos Extra-orçamentários:

Tabela 13 – Demonstrativo dos Pagamentos Extra-orçamentários

Título	(R\$ 1,00)	
	2025	2024
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	767.516,03	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	118.988,73	143,00

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	32.133,10	5.804,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Total	918.637,86	5.947,78

Fonte: SIAFE – Relatório 12455

A tabela abaixo evidencia a composição do grupo dos Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

Tabela 14 – Demonstrativo do Cálculo das Devoluções de Valores Restituíveis e Valores Vinculados

		(R\$ 1,00)
Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.99.06	Restituições de Receitas a Pagar	12.706,19
2.1.8.8.2.04.03	Depósitos de Terceiros	19.426,91
Total		32.133,10

Fonte: SIAFE – Relatório 10087

BF04 – Saldos em Espécie dos Exercícios

Os agrupamentos "Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte" são constituídos pelos subgrupos "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Arrecadação das Entidades da Administração Indireta e Receber". O Caixa e Equivalentes de Caixa representam o saldo inicial (Coluna dos Ingressos) e saldo final (Coluna dos Dispendios) da conta contábil 1.1.1.

Acerca da disponibilidade de caixa para o exercício seguinte, tem-se o saldo de R\$ 34.509.496,99 (trinta e quatro milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), conforme constante na Tabela seguinte:

Tabela 15 – Demonstrativo do Caixa e Equivalente de Caixa

						(R\$ 1,00)
BANCO	AG/CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO BANCÁRIO	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA	
BANCO DO BRASIL	0008/26274-9	BB RF CP Diferenciado	33.199.173,80	33.199.173,80	0,00	
CAIXA ECONÔMICA	0919/1919-0	CDB	1.310.323,19	1.310.323,19	0,00	
TOTAL			34.509.496,99	34.509.496,99	0,00	

Fonte: SIAFE e extratos bancários.

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, representa o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa (1.1.1) e de ativo financeiro (1.1.3.8.2.06.10).

BF05 – Depósitos restituíveis e Valores Vinculados

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados na coluna de ingressos representam o saldo inicial dos ativos financeiros registrados na conta contábil 1.1.3.8.2.06.10. Da mesma forma, o saldo final desta conta está apresentado na mesma linha com a coluna dos dispêndios.

A conta contábil “1.1.3.8.2.06.10 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber” registra os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Indireta via DAE (documento de arrecadação estadual), arrecadados pela Secretaria da Fazenda. A tabela abaixo evidencia o valor a receber relativo a cada uma das contas de ativo financeiro.

Tabela 16 - Demonstrativo dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.3.8.2.06.10	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	13.800,83	48.143,25
Total		13.800,83	48.143,25

Fonte: SIAFE

3.3 Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

Tabela 17 – Balanço Patrimonial

(R\$ 1,00)

Ativo	NE	Exercícios	
		2025	2024
Ativo Circulante		34.557.640,24	34.479.924,81
Caixa e Equivalentes de Caixa		34.509.496,99	34.466.123,98
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	BP02	48.143,25	13.800,83
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques	BP03	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado	BP03	0,00	0,00
Intangível	BP03	0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		34.557.640,24	34.479.924,81

Passivo	NE	Exercícios	
		2025	2024
Passivo Circulante		73.597,62	119.252,60
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	BP04	73.597,62	119.252,60
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido	BP05	34.484.042,62	34.360.672,21
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		34.484.042,62	34.360.672,21
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		34.557.640,24	34.479.924,81

BP01 - Critérios Utilizados na Elaboração do Balanço Patrimonial

Para o preenchimento deste Balanço utilizam-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas do Estado do Ceará, além da classe 8 (Controles Credores) para o quadro referente às compensações. Em observância ao art. 105 da Lei nº 4.320/1964, elaborou-se um quadro anexo ao Balanço Patrimonial que evidencia o total do ativo e passivo financeiro, bem como o ativo e passivo permanente e o saldo patrimonial.

BP02 - Detalhamento da Conta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”

A tabela abaixo evidencia os subgrupos que compõem a conta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”:

Tabela 18 – Demonstrativo de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo

(R\$ 1,00)

Título	Exercícios	
	2025	2024
113800000 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	48.143,25	13.800,83
113820000 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - INTRA OFSS	48.143,25	13.800,83
113820610 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	48.143,25	13.800,83

Fonte: SIAFE – Relatório 10431

BP03 – Estoques, Imobilizado e Intangível

Os bens adquiridos com recursos do FUNSEG são incorporados diretamente ao patrimônio do Tribunal de Justiça e, no sistema SIAFE, a transferência dos bens adquiridos pelos fundos para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ocorre de forma automática restando zeradas as contas do estoque e do Ativo Não Circulante. No exercício de 2025 ocorreram transferências concedidas no valor de R\$ 256.163,19 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e dezenove centavos) conforme tabela abaixo:

Tabela 19 – Demonstrativo das Transferências Concedidas do Imobilizado

(R\$ 1,00)		
Código da Conta	Título da Conta	Valor
3.5.1.2.2.02.91	Transferência Concedida de Bens dos Fundos	254.664,79
3.5.1.2.2.02.92	Transferência de Material de Consumo concedida	1.498,40
Total		256.163,19

Fonte: SIAFE

BP04 - Valores Restituíveis

A tabela a seguir evidencia a composição da classe dos “Valores Restituíveis”, do subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo:

Tabela 20 - Demonstrativo de Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)		
Título	Exercícios	
	2025	2024
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	73.597,62	119.252,60
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
218810100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	33,33	0,00
218820000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00	0,00
218820100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
218830000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	73.564,29	70.214,93
218830100 - CONSIGNAÇÕES	73.564,29	70.214,93
218850000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	49.037,67
218850100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	49.037,67

Fonte: SIAFE – Relatório 10424

A composição da classe dos “Valores Restituíveis” está sendo detalhada por representar a totalidade do subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo. Esses valores, em sua maioria, representam

as contas contábeis de consignações. É importante destacar, que embora essas contas estejam agregadas no grupo Diversos, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a escrituração ocorre em contas contábeis específicas

BP05 – Composição do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é composto pelo Capital Social Realizado, Reserva de Reavaliação e Resultados Acumulados.

Segue abaixo a composição dos resultados Acumulados

Tabela 21 - Demonstrativo da Decomposição do Patrimônio Líquido

(R\$ 1,00)

Título	Exercícios	
	2025	2024
PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	34.484.042,62	34.360.672,21
Superávits ou Déficits do Exercício	140.920,90	6.163.799,07
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	34.360.672,21	28.196.873,14
Ajustes de Exercícios Anteriores	-17.550,49	0,00
Total do Patrimônio Líquido	34.484.042,62	34.360.672,21

FONTE: SIAFE – Relatório 11406

Os valores lançados na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores no exercício de 2025 foram para registro e reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores.

BP06 – Superavit/Déficit Financeiro

O Balanço Patrimonial do exercício de 2025 apresentou em seu ativo financeiro o montante de R\$ 34.557.640,24, enquanto o Passivo Financeiro totalizou R\$ 1.658.775,17. Assim, o FUNSEG apresentou um superávit financeiro de R\$ 32.898.865,07. Na tabela que segue evidencia-se a composição do ativo e passivo financeiro, bem como o cálculo do superávit financeiro com base nas contas contábeis do Plano de Contas.

Tabela 22 - Demonstrativo do Cálculo do Superavit Financeiro

(R\$ 1,00)

Título	Valor
111000000 - Caixa e Equivalente de Caixa	34.509.496,99
113820610 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	48,143,25
Total do Ativo Financeiro	34.557.640,24

Título	Valor
Passivo atributo F	73.597,62
631110101 - RP Não Processados a Liquidar	259.809,25
631710101 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício	1.325.368,30
Total do Passivo Financeiro	1.658.775,17
Superávit Financeiro	32.898.865,07

FONTE: SIAFE (Relatório 10411)

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública MCASP, passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidades saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.

Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da Lei nº 4.320/64, conforme observa-se no §3º do art. 105: “§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária. Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do Passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.

Dessa forma, o passivo financeiro foi calculado a partir dos fatos em que se verificou a realização de empenhos, correspondentes a: contas do passivo circulante com atributo F, contas de crédito empenhado a liquidar e dos restos a pagar não processados a liquidar, conforme evidencia-se na tabela anterior.

São consideradas contas de passivo com atributo F: as obrigações dependentes de execução orçamentária que já foram empenhadas, liquidadas e não pagas e as entradas compensatórias no passivo financeiro, tais como cauções, depósitos e consignações. Na tabela que segue evidencia-se a composição do Passivo atributo F informado na Tabela anterior com base nas contas contábeis do Plano de Contas:

Tabela 23 - Demonstrativo da Composição do Passivo atributo F

Título	Valor
218819906 – Restituições de Receitas a Pagar	33,33
218830102 – Contribuição ao RGPS	73.564,29
Total do Passivo atributo F	73.597,62

FONTE: SIAFE – Relatório 9093

Tabela 24 - Demonstrativo do Superavit Financeiro por Fonte

R\$1,00

Fontes de Recursos/Subfontes	2025	2024
7591200070 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	32.898.865,07	32.794.235,70
Total	32.898.865,07	32.794.235,70

Fonte: SIAFE - Relatório 10427

3.4 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 25 – Demonstração das Variações Patrimoniais

(R\$ milhares)

Variações Patrimoniais Quantitativas	NE	Exercícios	
		2025	2024
Variações Patrimoniais Aumentativas		9.799	9.429
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.123	5.163
Contribuições		0	0
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		13	145
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		4.580	4.034
Transferências e Delegações Recebidas		83	79
Valorização e Ganhos com Ativos		0	8
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0	0
Variações Patrimoniais Diminutivas		9.659	3.266
Pessoal e Encargos		0	0
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0	0
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	DV03	9.403	3.266
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0	0
Transferências e Delegações Concedidas	DV02	256	0
Desvalorização e Perda de Ativos		0	0
Tributárias		0	0
Custo das Mercadorias Vendidas e serviços Prestados		0	0
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0	0
Resultado Patrimonial do Período		140	6.163

Fonte: SIAFE

DV01 - Evidenciação Facultativa do Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas da DVP

No que tange às alterações referentes à Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, o MCASP passou a considerar facultativo a evidenciação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, para fins de consolidação a partir do exercício de 2015. Em vista disso, optou-se por não evidenciar mais esse quadro complementar a partir do exercício de 2017, pois as informações que eram apresentadas sobre a execução de despesas orçamentárias que causam

variações qualitativas no patrimônio do estado estão disponíveis no Balanço Orçamentário - BO e seus quadros anexos.

DV02 – Transferências e Delegações Concedidas

As transferências concedidas são referentes aos bens adquiridos em 2025 e que foram incorporados diretamente ao patrimônio do Tribunal de Justiça no valor total de R\$ 256.163,19 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e dezenove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Tabela 26 – Demonstrativo das Transferências Concedidas do Imobilizado

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
3.5.1.2.2.02.91	Desincorporação de Bens dos Fundos	254.664,79
3.5.1.2.2.02.92	Transferência de Material de Consumo concedida	1.498,40
Total		256.163,19

Fonte: SIAFE

DV03 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

O grupo Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo refere-se à utilização de bens e serviços como parte de seu funcionamento, conforme segue:

Tabela 27 - Demonstrativo do Uso de Bens, Serviços e de Consumo de Capital Fixo

(R\$ 1,00)

Conta contábil	2025	2024
332310602 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	48.674,78	0,00
332311002 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.614.752,75	515.390,75
332315404 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA	7.739.392,85	2.750.572,74
Total	9.402.820,38	3.265.963,49

Fonte: SIAFE

A Locação de bens móveis decorreu da contratação de serviço de locação com instalação, treinamento e manutenções corretivas de aparelhos pórticos detectores de metais e conjunto de dispositivos de testes, pelo período de 60 meses. Referida contratação se deu em 02.05.2024 por meio do Contrato nº 26/2024, tendo sua execução apenas parcial no referido exercício.

A despesa com vigilância ostensiva decorreu da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e de execução indireta de vigilância patrimonial armada em 119 postos de serviço em unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, por meio do Contrato nº 33/2024, assinado em 25.06.2024, ocorrendo execução apenas proporcional no mesmo ano, tendo o primeiro empenho expedido em meados de agosto/2024, estando vigente até a presente data.

3.5 Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante

Tabela 28 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Não Processados						
1º Exercício Anterior		1.566.436,51	0,00	767.516,03	539.111,23	259.809,25
2º Exercício Anterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deste Exercício	DF03	0,00	1.325.368,30	0,00	0,00	1.325.368,30
Subtotal	DF01	1.566.436,51	1.325.368,30	767.516,03	539.111,23	1.585.177,55
Restos a Pagar Processados						
1º Exercício Anterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º Exercício Anterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deste Exercício	DF02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	DF01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados - RETENÇÃO						
1º Exercício Anterior		119.252,60	0,00	118.988,73	263,87	0,00
2º Exercício Anterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deste Exercício	DF02	0,00	73.564,29	0,00	0,00	73.564,29
Subtotal		119.252,60	73.564,29	118.988,73	263,87	73.564,29
Depósitos de Diversas Origens		0,00	32.166,43	32.133,10	0,00	33,33
Subtotal		0,00	32.166,43	32.133,10	0,00	33,33
Depósitos de Tesouraria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		1.685.689,11	1.431.099,02	918.637,86	539.375,10	1.658.775,17

Fonte: SIAFE

DF01 – Composição das Movimentações de Restos a Pagar Processados e Não Processados Evidenciados na Dívida Flutuante

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados são: inscrição, pagamento e cancelamento de Restos a Pagar. As tabelas abaixo apresentam o detalhamento das Baixas de Restos a Pagar ocorridas no exercício atual no Demonstrativo da Dívida Flutuante:

Tabela 29 – Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar não Proc. da Dívida Flutuante

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	Saldo em 31/12/2025
Movimentação por Pagamento - (631410100)	767.516,03
Movimentação por Cancelamento - (631990101)	539.111,23
Total	1.306.627,26

Fonte: SIAFE – Relatório 10471

O montante cancelado de Restos a Pagar Não Processados decorre, substancialmente, de saldos remanescentes oriundos de empenhos emitidos por estimativa ao final de exercícios anteriores a 2025, em observância aos prazos e procedimentos estabelecidos pelas Resoluções da Comissão de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF para o encerramento do exercício financeiro.

Tais empenhos foram realizados com a finalidade de assegurar a cobertura orçamentária de despesas continuadas referentes aos meses finais de cada exercício. Após a execução contratual, a liquidação das despesas e o pagamento das obrigações efetivamente constituídas, constatou-se que parte dos valores inicialmente empenhados não foi utilizada, em razão de a execução ter ocorrido em montante inferior ao estimado.

Considerando que as obrigações correspondentes foram integralmente satisfeitas nos respectivos exercícios de competência, os saldos remanescentes inscritos em Restos a Pagar Não Processados deixaram de possuir finalidade específica ou obrigação correlata a ser executada, motivo pelo qual foi efetuado o seu cancelamento, em conformidade com os procedimentos contábeis e orçamentários aplicáveis.

DF02 – Inscrição de Restos a Pagar Processados

A inscrição dos restos a pagar processados considera o valor das consignações retidas e não pagas financeiramente. Desta forma os restos a pagar processados do exercício de 2025 são compostos pelas contas contábeis “632710101 - RP Processados – Inscrição no Exercício” e “632710102 - Restos a pagar Processados - Saldo Retenção” onde, na Demonstração da Dívida Flutuante existe a especificação do Saldo da Retenção em separado.

Tabela 30 – Demonstrativo de inscrição de Restos a Pagar Processados

(R\$ 1,00)

Inscrição Restos a Pagar Processados no Exercício	Saldo em 31/12/2025
RP Processados – Inscrição no Exercício (632710101)	0,00
RP Processados – Saldo Retenção (632710102)	73.564,29
Total	73.564,29

Fonte: SIAFE

As inscrições de restos a pagar processados são referentes as retenções de INSS que são pagas no mês posterior de forma unificada onde é gerado um DARF ficando a obrigação a pagar a ser regularizada apenas no mês seguinte.

DF03 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

A inscrição dos restos a pagar não processados do exercício de 2025 considera o valor das contas contábeis 631710101 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício e 631720101 - RP Não Processados em Liquidação – Inscrição no Exercício.

Tabela 31 – Demonstrativo de inscrição de Restos a Pagar Não Processados

(R\$ 1,00)

Inscrição Restos a Pagar Não Processados no exercício	Saldo em 31/12/2025
RP Não Processados a Liquidar– Inscrição no Exercício (631710101)	1.325.368,30
RP Não Processados em Liquidação – Inscrição no Exercício (631720101)	0,00
Total	1.325.368,30

Fonte: SIAFE

DF04 – Composição dos Depósitos de Diversas Origens

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados são: inscrição, pagamento e cancelamento de Restos a Pagar. Os valores inscritos e pagos em 2025 foram referentes a restituições de custas processuais e a depósitos de terceiros conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 32 – Demonstrativo de Depósitos de Diversas Origens

(R\$ 1,00)

Conta Contábil	Inscrição	Pagamento	Saldo para Exercício Seguinte
218819906 - Restituições de Receitas a Pagar	12.739,52	12.706,19	33,33
218820403 - Depósitos de Terceiros	19.426,91	19.426,91	0,00
Total	32.166,43	32.133,10	33,33

Fonte: SIAFE – Relatório 10473

Os ingressos e devoluções de depósitos de terceiros representam na totalidade recursos creditados indevidamente no dia 26/11/2025 pelo Tesouro do Estado e sua respectiva devolução.

3.6 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Tabela 33 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

(R\$ 1,00)

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercícios		
	NE	2025	2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos	DFC01	9.831.807,03	9.427.021,37
-Receitas Derivadas e Originárias		9.799.640,60	9.421.216,59
-Transferências recebidas		0,00	0,00
-Outras Receitas/Ingressos Operacionais	DFC02	32.166,43	5.804,78
Desembolsos	DFC01	9.499.426,81	3.152.515,67
-Pessoal e Demais Despesas		9.467.293,71	3.146.710,89
-Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
-Transferências concedidas		0,00	0,00
-Outros desembolsos operacionais	DFC02	32.133,10	5.804,78
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		332.380,22	6.274.505,70
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Ingressos	DFC01	0,00	0,00
-Alienação de Bens		0,00	0,00
-Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
-Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos	DFC01	254.664,79	143,00
-Aquisição de Ativo Não Circulante		254.664,79	143,00
-Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
-Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-254.664,79	-143,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Ingressos	DFC01	0,00	0,00
-Operações de Crédito		0,00	0,00
Desembolsos	DFC01	0,00	0,00
-Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
-Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)		77.715,43	6.274.362,70
-Caixa e Equivalentes de caixa inicial		34.466.123,98	28.205.562,11
-Caixa e Equivalente de caixa final		34.509.496,99	34.466.123,98
Variação do Caixa e Equivalente de Caixa		43.373,01	6.260.561,87
Conciliação Contábil-Financeira (IV - V - VI + VII)	DFC03	34.342,42	13.800,83
IV - Saídas de Caixa a Regularizar		5.274.141,63	5.095.481,73
V - Saídas de Caixa Regularizadas		5.239.799,21	5.081.680,90
VI - Entradas de Caixa a Regularizar		0,00	0,00
VII - Entradas de Caixas Regularizadas		0,00	0,00
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO		77.715,43	6.274.362,70

Fonte: SIAFE

DFC01 – Critérios Utilizados na Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

As receitas arrecadadas pelo seu valor líquido [6212 - Receita Realizada (-) 6213 - Deduções da receita orçamentária] compreendem os ingressos dos fluxos operacionais das receitas derivadas e originárias acompanhado dos ingressos das atividades de investimentos das alienações de bens.

Já os desembolsos evidenciam as despesas pagas (622130400 + 631410100 + 632210100) relativas às atividades operacionais de pessoal e demais despesas, aquisição de ativos não circulantes e outros desembolsos de investimentos.

Os ingressos dos fluxos das atividades de investimento compreendem as receitas arrecadadas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos de investimento referem-se às despesas pagas com aquisição de ativos não circulantes, as concessões de empréstimos e financiamentos; e outros desembolsos de investimentos.

Por sua vez, nos ingressos das atividades de financiamento são evidenciadas as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Nos desembolsos evidencia-se as despesas pagas com amortização e refinanciamento da dívida.

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa representa a soma dos três fluxos de caixa e a variação do caixa e equivalente de caixa corresponde a diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa (111) do exercício de referência.

A conciliação contábil-financeira evidencia os ajustes nas contas de caixa que representam entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária. Por sua vez, a variação do caixa e equivalente de caixa ajustado apresenta-se como o somatório da variação do caixa e equivalente de caixa com a conciliação contábil-financeira.

DFC02 – Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais

A tabela abaixo evidencia a composição dos “Ingressos de Valores Restituíveis” que compõe o Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis 2188 - Valores Restituíveis:

Tabela 34 – Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis

		(R\$ 1,00)
Código da Conta	Título da Conta	Valor
218819906	Restituições de Receitas a Pagar	12.739,52
218820403	Depósitos de terceiros	19.426,91
Total		32.166,43

Fonte: SIAFE – Relatório 10085

A tabela a seguir evidencia a composição da “Devolução de Valores Restituíveis” que compõe o Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis 2188- Valores Restituíveis:

Tabela 35 – Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis

		(R\$ 1,00)
Código da Conta	Título da Conta	Valor
218819906	Restituições de Receitas a Pagar	12.706,19
218820403	Depósitos de terceiros	19.426,91
Total		32.133,10

Fonte: SIAFE – Relatório 10087

Os ingressos e devoluções de depósitos de terceiros representam na totalidade recursos creditados indevidamente no dia 26/11/2025 pelo Tesouro do Estado e sua respectiva devolução.

DFC03 – Conciliação Contábil-Financeira

O campo de Conciliação Contábil-Financeira destaca as entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária, onde são feitos lançamentos em contas específicas, com a finalidade que a contabilidade esteja compatível com a conciliação financeira.

Assim, estes lançamentos não se constituem como fluxos que geram entradas e saídas de caixa, e sim ajustes nas contas de caixa relativos a pendências de conciliação. Por esse motivo, tais movimentos apresentam-se fora dos fluxos operacional, de investimento e de financiamento e estão inclusos após a variação de caixa e equivalente de caixa, ajustando esta variação.

Na linha de “Saídas de Caixa a Regularizar” observa-se as saídas de caixa em que não houve a respectiva execução orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar, como tarifas bancárias debitadas em conta, como também anulação de receita de exercício anterior. Esta linha é representada pelo movimento a débito das contas contábeis demonstradas na tabela abaixo:

Tabela 36 – Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
113820610	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	5.274.141,63
Total		5.239.799,21

Fonte: SIAFE – Relatório 12341

Já no grupo “Saídas de Caixa Regularizadas” registra-se as regularizações em 2025 referentes a sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas que ficaram pendentes de Regularização em 2024. Representando assim o movimento a crédito das contas contábeis demonstradas na tabela a seguir:

Tabela 37 – Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
113820610	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	5.239.799,21
Total		5.239.799,21

Fonte: SIAFE – Relatório 12341

Encerramos essas notas explicativas com o intuito de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis, políticas contábeis, regras e procedimentos específicos aplicados pelo governo do estado aos nossos diversos usuários. Procuramos de forma clara, sintética e objetiva englobar informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Lusiran de Matos Soares

Diretor de Orçamento e Contabilidade, em exercício